**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATA n. 23/2020**

Ata da vigésima terceira reunião da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Aos doze seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, com início às dezoito horas, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos sob a presidência do Senhor JAIR TIBOLLA – Presidente, presente o vereador CLEBER JONAS WESCHENFELDER. Ausente o vereador JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade. A presente reunião teve o fim específico em analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto de Lei. **1)** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2020 QUE “ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES E CLANDESTINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O relator Cleber Jonas Weschenfelder concluiu que o referido Projeto de Lei Complementar encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado pela maioria dos membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Vinícius dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 12 dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Jair Tibolla:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_